



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PARECER COMPLEMENTAR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 27/2024 – FICA ABERTO CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE
RECURSOS, TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM
MILHÃO DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através de seus membros, relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Executivo nº 27/2024, onde dispõe sobre o crédito adicional suplementar e a transferência de recursos orçamentários no orçamento geral do município de Sapezal/MT. A destinação desses recursos será para a Secretaria de Saúde, sendo um dos propósitos atender às demandas de Média e Alta Complexidade, sendo assim, esta relatoria opina pela livre tramitação da matéria conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e consequentemente a aprovação, pois, entendemos que a matéria é favorável a livre tramitação e não afronta nenhum escopo normativo Federal, Estadual e ou Municipal.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcio Jorge Bonifácio
Vereador – Relator

Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente
() com o Relator
() contrário ao Relator

Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
() com o Relator
() contrário ao Relator